



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 0321/89

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a Abertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de NCz\$ 2.570.000,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Setenta Mil Cruzados Novos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal

01010012.001

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....	NCz\$ 400.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	NCz\$ 30.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	NCz\$ 30.000,00

GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito

03070202.002

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil	NCz\$ 32.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	NCz\$ 5.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	NCz\$ 11.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Gabinete do Secretário

03070212.007

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....	NCz\$ 4.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	NCz\$ 50.000,00

Assinado

continua.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado de Espírito Santo

continuação da Lei Nº 032/89.....FI.02

Divisão de Patrimônio, de Compras e de Almoxarifado

03070212.008

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil..... NCz\$ 10.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... NCz\$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Gabinete do Secretário

03070212.008

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil..... NCz\$ 4.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... NCz\$ 2.000,00

Divisão de Setor - Setor de Pessoal

03070212.009

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil..... NCz\$ 12.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... NCz\$ 2.000,00

15824952.012

3.2.5.1.00 - Inativos..... NCz\$ 14.000,00

3.2.5.2.00 - Pensionistas..... NCz\$ 10.000,00

Divisão de Pessoal - Setor de Zeladoria

03070212.014

3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... NCz\$ 2.000,00

Divisão da Junta do Serviço Militar

03070212.015

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil..... NCz\$ 4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gabinete do Secretário

03080212.016

3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais... NCz\$ 4.000,00

Divisão da Unidade Municipal de Cadastro de Propriedade Rural

03080302.018

Paulo

continua.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

continuação da Lei Nº 032/89.....Fl.03

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....NCz\$ 4.000,00

Divisão da Receita e da Arrecadação

0308302.019

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....NCz\$ 30.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....NCz\$ 2.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....NCz\$ 5.000,00

Divisão da Contabilidade

03080322.020

3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....NCz\$ 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Gabinete do Secretário

03070212.024

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....NCz\$ 3.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....NCz\$ 1.000,00

Divisão de Obras, Construção, Controle e Custos Operacionais

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....NCz\$ 30.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....NCz\$ 2.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....NCz\$ 3.000,00

Divisão de Viação

16915751.004

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....NCz\$ 400.000,00

Divisão de Serviços Urbanos

13764482.026

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....NCz\$ 4.000,00

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....NCz\$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

Gabinete do Secretário

10070212.027

Deuda:

continua.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado de Espírito Santo

continuação da Lei Nº 032/89..... FI.04

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....NCz\$ 4.000,00

Divisão de Serviços Gerais - Setor de Limpeza Pública

10603252.028

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....NCz\$ 120.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....NCz\$ 40.000,00

Divisão de Serviços Gerais - Setor de Mercado, Feira e Matadouro

10160962.029

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil..... NCz\$ 5.000,00

Divisão de Serviços Gerais - Setor de Cemitérios

10603262.30

3.1.1.1.00 Pessoal Civil..... NCz\$ 3.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... NCz\$ 1.000,00

Divisão de Serviços Gerais - Setor de Iluminação Pública

10603272.031

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....NCz\$ 25.000,00

10603271.013

4.3.3.1.00 - Auxílio p/despesas de Capital.....NCz\$ 10.000,00

Divisão de Serviços Gerais - Setor de Parques e Jardins

10603282.032

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil..... NCz\$ 12.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... NCz\$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Gabinete do Secretário

0407212.033

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....NCz\$ 4.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....NCz\$ 10.000,00

Divisão de Agricultura

04140802.034

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....NCz\$ 50.000,00

Wanda

continua.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado de Espírito Santo

continuação da Lei Nº 32/89..... F1.05

3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... NCz\$ 35.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... NCz\$ 22.000,00

Divisão de Hortifrutigrangeiros

04164272.035

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil..... NCz\$ 2.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... NCz\$ 10.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... NCz\$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Gabinete do Secretário

08071882.036

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil..... NCz\$ 50.000,00

Divisão de Ensino Municipal

08421882.037

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil..... NCz\$ 2230.000,00

Divisão de Ensino de 2º Grau

09431982.038

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... NCz\$ 2.000,00

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações..... NCz\$ 300.000,00

Divisão de Desportos

08462242.039

3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... NCz\$ 2.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... NCz\$ 2.000,00

Divisão de Cultura

08482472.040

3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... NCz\$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Divisão de Turismo e Eventos

11653632.040

Assinatura

continua.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

continuação da Lei Nº 032/89.....Fl.06

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil..... NCz\$ 12.000,00
11653631.033

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos:.....NCz\$ 255.000,00
11653632.040

3.1.3.2.11 - Outros Serviços e Encargos.....NCz\$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR E TRANSPORTES

Gabinete do Secretário

16070212.041

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil..... NCz\$ 4.000,00

Divisão de Transportes - Setor Rodoviário Municipal

16885342.044

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil..... NCz\$ 10.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... NCz\$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gabinete do Secretário

13070212.047

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil..... NCz\$ 4.000,00

Divisão de Serviços Médicos e odontológicos

13754282.048

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil..... NCz\$ 100.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... NCz\$ 50.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... NCz\$ 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Divisão de Desenvolvidimentos Comunitário

15814862.049

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil..... NCz\$ 12.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... NCz\$ 4.000,00

Coordenadoria das Creches

15814832.050

Paulo

continua.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

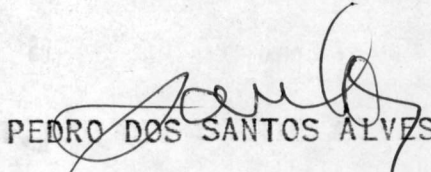
continuação da Lei Nº 0³²/89..... FI.07

3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	NCz\$ 20.000.00
TOTAL.....	NCz\$ 2570.000.00

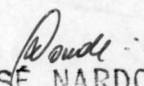
Art. 2º - Os recursos para a Abertura do Crédito Adicional autorizado nesta Lei, advirão do excesso de arrecadação calculado nesta data, considerada a tendência do exercício e com base nas disposições do Art. 43. § 1º. II e § 3º, do mesmo, da Lei Federal nº 4.320, de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (1989).


PEDRO DOS SANTOS ALVES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


LEONARDO JOSÉ NARDOTO CONDE
Secretário Municipal de Gabinete